

PORTARIA Nº 08, de 27/01/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE POR MORTE À JONITAS MONTEIRO DA SILVA DE SIQUEIRA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, I e 62, I, da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **JONITAS MONTEIRO DA SILVA DE SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.958.976, inscrita no CPF nº 054.126.108-89, a contar da data de 30/12/2020, com proventos integrais e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172299-01.2021.

Dados do Servidor

Nome: **IVANIR CARDOSO DE SIQUEIRA** CPF: **186.721.028-27** Matrícula: **113135-01**
Cargo: **Operador de Equipamentos** Ingresso no Cargo: **07.03.2019** Reajuste: **RGPS**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.952,96
Total dos Vencimentos	100	1.952,96

DADOS DO(S) PENSIONISTA(S)

BENEFICIÁRIO	Data Nasc.	PARENTESCO	COTA %	VALOR
JONITAS MONTEIRO DA SILVA DE SIQUEIRA	14/08/1956	Cônjuge	100	1.952,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do servidor falecido, a saber: 30/12/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 27 de janeiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV